

PORTARIA Nº: 492/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no Memorando 194/SEMED/2019 de 25/06/2019, da **Sra. MARIANGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Cadastro Escolar 2019/2020:

1. Mariângela Alves da Silva – Secretária Municipal de Educação
2. Aurea Costa Guedes – Representante Diretores da Rede Municipal de Educação
3. Maria Celeste de Souza – Representante de Professores da Rede Municipal de Educação
4. Liliam Nogueira Machado Cardoso – Representante do Conselho Municipal de Educação
5. Alex Carlos da Silva – E.E. Ana Laura Pereira
6. Valeria do Carmo Bento Borges – E.E. João XXIII
7. Izaura Maria Faria – E.E. Casimiro Osório
8. Ana Virginia Ribeiro Micheleto – E.E. Rafael Magalhães
9. Neide Aparecida Ribeiro Hiene – Diretora da E.E. Novo Tempo
10. João Francisco Tavares – Representante do Conselho Tutelar
11. Cleuza Rosália Ferreira Moraes – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá
12. Sílvia Renata Teixeira Rodrigues – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá
13. Ana Paula Belarmino Vidal – Representante de pais de alunos das Escolas Municipais
14. Rogério Antônio Gonçalves – Representante de pais de alunos das Escolas Estaduais

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº372/2018 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 25/06/2019.

ITAJUBÁ, aos 28 de junho de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo